

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo 087/2026

Órgão: Câmara de Vereadores de Venâncio Aires

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria

Responsável pela Demanda: Rodrigo Eduardo Kipper

Matrícula: 516

E-mail: licitacao@venancioaires.rs.leg.br

Telefone: (51) 3741-8003

1. Objeto: Contratação de empresa ou profissional especializado para execução de serviços de instalação de piso e pintura de parede no setor de Compras/Almoxarifado da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires/RS, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais complementares, ferramentas e equipamentos necessários à execução integral dos serviços, exceto o piso, que será disponibilizado pela Câmara.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação justifica-se pela necessidade de adequação e melhoria das condições físicas do espaço utilizado pelo setor de Compras/Almoxarifado da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires/RS. O ambiente anteriormente era utilizado para acomodar equipamentos de informática, incluindo servidores e racks, motivo pelo qual não recebeu a substituição do piso durante a reforma realizada nas demais áreas da Câmara, uma vez que os equipamentos não poderiam ser removidos naquele momento.

3. Descrições e quantidades

- 01 de serviços de instalação de piso e pintura de parede no setor de Compras/Almoxarifado da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires/RS.

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

6. Local e horário da entrega/execução: Os serviços deverão ser executados na sede da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires/RS, no setor de Compras/Almoxarifado, em endereço e horário de funcionamento a serem informados pela Administração, mediante agendamento prévio.

7. Prazo de entrega/execução: Os serviços deverão ser concluídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho ou autorização formal para início da execução, conforme previsto no Termo de Referência.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não
9. Indicação servidor que fará a liquidação da despesa: Rodrigo Kipper
10. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa: Órgão 01 Câmara Municipal de Vereadores Unidade 01 CÂMARA DE VEREADORES - SERVIÇOS SUBORDINADOS Função 01 LEGISLATIVA Subfunção 031 AÇÃO LEGISLATIVA Programa 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – LEGISLATIVO Ação: 2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO Despesa: 3.3.90.39.16.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
11. Encaminhamento à Procuradoria Jurídica: <i>Há possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação, fulcro art. 75, II da Lei 14.133/21.</i> Jean Carlo Vaz Procurador Jurídico Matr. 592 - OAB/RS 131.695
12. Encaminhamento à Direção Geral: <i>Feb. Contratação, force a justificativa.</i> <i>em 02.10.2026</i> Alexandra Simões Diretora Geral
13. Fiscal do contrato/serviço Ciente: <i>Alexandra Simões</i> Alexandra Simões Diretora Geral
14. Encaminhamento à Presidência: Autorizo a abertura do Processo e a despesa: <i>NB</i> Nelsoir Battisti Presidente da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires
Venâncio Aires, 02 de outubro de 2026. <i>Tábita G. M. Nagel</i> Tábita G. M. Nagel Agente de Contratação